



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 04 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 162

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2023: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA POLÍCIA MILITAR.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 439-2023-DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133-2023-IN

OBJETO: Locação de imóvel, medindo 250m², localizado no Distrito de Cristais, município de Macaúbas – Bahia, essencial para funcionamento do Ponto de Apoio da Polícia Militar neste município de Macaúbas – Bahia.

LOCADOR: Lucimaria dos Santos Paes

ENDEREÇO: Rua Paramirim, Centro.

CIDADE/ESTADO: Ibipitanga – Bahia.

CEP: 46.540-000.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: Início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 29 de fevereiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, do Decreto Municipal nº 108, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO/HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos anexos.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 175 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas, 01 de setembro de 2023.


Roger Alcântara Pinto de Figueiredo

Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia
Decreto Municipal nº 191/2021